



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 4 de outubro de 2017.

INSTRUÇÃO Nº 638, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como Suplentes do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação deste Instituto, em consonância com o §2º do art. 2º e art. 3º da Instrução nº 185, publicada em 17 de setembro de 2013. Da Superintendência de Áreas Protegidas, o servidor ALMIR PICANÇO FIGUEIREDO, matrícula nº 198.111-0; da Superintendência de Licenciamento Ambiental, a servidora JEIZA RODRIGUES JERÔNIMO, matrícula nº 263.884-3; da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Controle Ambiental, o servidor LUIZ MARANHA, matrícula nº 266.481-x; da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental, a servidora ANA GABRIELA ORTIZ, matrícula nº 264.622-6; da Superintendência de Administração Geral, a servidora MAIARA BORGES, matrícula 263.886-X e da Secretaria Executiva, a servidora PATRÍCIA DUARTE DOS SANTOS, matrícula 263.924-6.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução nº 227, de 23 de setembro de 2016.

JANE MARIA VILAS BÔAS